



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 020/12

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º, 48, XLVII e 113

RESOLVE:

- 1 – Licenciar-se do cargo no período de 26 de maio de 2012 a 17 de junho de 2012, por motivos de força maior, reassumindo suas funções a partir do dia 18 de junho de 2012;
- 2 – Designar o Vice-Presidente, Sr. José Luiz Martinelli, para o exercício da Presidência no período de 26 de maio de 2012 a 17 de junho de 2012.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2012.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE